

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

I - OBJETO

Prestação de serviços de recauchutagem de 02 pneus 12-4x24 e 02 (dois) pneus 18-4x34, destinados para os tratores agrícolas da frota do Município de Matos Costa.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24°, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

O referido serviço justifica-se tendo em vista que estamos no período de preparo de solo para o plantio de inverno e silagem, pois os tratores precisam de pneus em bom estado para a realização destes serviços, sendo estes serviços urgentes.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 30/2022 - Dispensa de Licitação nº 15/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Despesa: 25 - Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	2	Recauchutagem de pneus 12-4x24	1.052,00	2.104,00
2	UN	2	Recauchutagem de pneus 18-4x34	2.022,00	4.044,00
					6.148,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: **ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.423.742/0001-30, com sede na Rua Industrial Francisco Forte, 53 Bairro São Pedro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO AUGUSTO MEYER**.

Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de R\$ 6.148,00 (seis mil cento e quarenta e oito reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 11 de abril de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022. Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

DARCI RIBEIRO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.423.742/0001-30, com sede na Rua Industrial Francisco Forte, 53 Bairro São Pedro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO AUGUSTO MEYER.

OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de 02 pneus 12-4x24 e 02 (dois) pneus 18-4x34, destinados para os tratores agrícolas da frota do Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de R\$ 6.148,00 (seis mil cento e quarenta e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Matos Costa, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

PAULO BUENO DE CAMARGO Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - ABN RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.423.742/0001-30, com sede na Rua Industrial Francisco Forte, 53 Bairro São Pedro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO AUGUSTO MEYER**.

OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de 02 pneus 12-4x24 e 02 (dois) pneus 18-4x34, destinados para os tratores agrícolas da frota do Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de R\$ 6.148,00 (seis mil cento e quarenta e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de abril de 2022.

.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Objeto – Prestação de serviços de recauchutagem de 02 pneus 12-4x24 e 02 (dois) pneus 18-4x34, destinados para os tratores agrícolas da frota do Município de Matos Costa.

DECISÃO

A contratação justifica-se tendo em vista que estamos no período de preparo de solo para o plantio de inverno e silagem, pois os tratores precisam de pneus em bom estado para a realização destes serviços, sendo estes serviços urgentes

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 11 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO Prefeito Municipal